

CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CEPOS

ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

Em face do agravamento da situação epidemiológica registado no início do corrente ano, mantêm-se as circunstâncias que motivaram o adiamento da Assembleia Geral prevista para reunir em sessão ordinário no passado mês de novembro e que mencionamos na nota elaborada em 13 de novembro de 2020,

Nos termos dos Estatutos da Instituição, deveria ter lugar durante o corrente mês de março a Assembleia Geral para aprovação do relatório e contas da gerência e do parecer do Conselho Fiscal.

O Decreto-Lei nº 22-A/2021, de 17 de março, veio prorrogar prazos e estabelecer medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19, prevendo para as associações a possibilidade das suas assembleias gerais, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, poderem ser realizadas até 30 de junho de 2021 ou, no caso de terem mais de 100 associados, até 30 de setembro.

De acordo com o evoluir da situação e as recomendações das autoridades, oportunamente procederemos à designação da data das assembleias.

Cepos, 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



António dos Santos Almeida